



---

MUNICÍPIO DE TOMAR –DTC Gabinete Economia Local Mercados e Feiras

---

## **INFORMAÇÃO**

Ex.mos (as) Senhores (as)

Informamos todos os vendedores/feirantes que a entrada para as traseiras do Tribunal Militar está apenas autorizada a partir do dia **14/10/2024**, devendo ser efetuada entre as **9h00-12h00** e as **14h00-17h00** de cada dia útil, sendo obrigatório a presença de um funcionário do Município, no local.

Retirada dos equipamentos impreterivelmente até às **12h00 do dia 31 de outubro de 2024.**

Tomar, 22 de julho de 2024

A Vereadora\*

\*No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 17/2023, de 02 de outubro